



REGULAMENTO

CAPÍTULO I – DESAFIO JUNGLE RUNNERS - 2025

1 - A prova será realizada no domingo, dia **26 de janeiro de 2025**, e a concentração, largada e chegada ocorrerá na Av da Correnteza, estrada de acesso ao Complexo Paraíso D`Angelo localizado na Alameda Camila D`Angelo em Manacapuru/Am.

2 - O horário de largada seguirá a sequência abaixo definida e acontecerá no pórtico de largada, na Av Correnteza, S/N sob qualquer condição climática, obedecendo a seguinte sequência:

- a) 6h para Mountain Bike - MTB
- b) 6h15min para Corrida em trilha – Trail Run

Observação: o horário de largada pode variar em até 05 minutos ou ter sua sequência alterada de acordo com a proximidade da prova e o volume de atletas inscritos em cada modalidade, categoria e percurso, portanto os horários em definitivo serão apresentados ao término das inscrições.

2.1 – **ACESSIBILIDADE:** Este evento acontece em terreno de várzea, com trilhas, raízes, charcos, atoleiros e travessia de lago em seu trajeto, não possuindo acessibilidade para uso de cadeiras de rodas esportivas ou não, além de alta dificuldade para quem possui deficiência em locomoção. Sendo de total responsabilidade do atleta inscrito, isentando a organização, sua participação no evento.

3 - A corrida será disputada nas Modalidades:

- **MOUNTAIN BIKE 8km**

- **TRAIL RUN (Corrida em trilhas) 8km**

Observação: as distâncias dos percursos podem variar para maior ou menor devido a desvios em passagens por propriedade privada ou acidentes naturais ocasionados pelo nível de chuvas entre 500m a menos ou até 500m a maior.

3.1 – As categorias de cada modalidade serão:

MOUNTAIN BIKE – A faixa etária será subdividida de acordo com a idade em 31/12/2025, e após finalizada as inscrições os atletas serão distribuídos em suas faixas etárias de acordo com o quantitativo de inscritos, para uma categoria se manter deverá ter no mínimo 5 inscritos, em caso de mais de 30 atletas em uma mesma faixa e a divisão permitir ter mais de 10, faremos em 5 em 5 anos, exemplo: 40 a 49 anos passa a ser dividida em 40 a 44 anos e 45 a 49 anos. E o exemplo no caso de não atingir o mínimo de atletas é: até 29 anos passa para até 39 anos.

TRAIL RUN (CORRIDA EM TRILHA 8KM)



- PÚBLICO GERAL FEMININO e MASCULINO subdivide de acordo com faixa etária com idade em 31/12/2025 para efeito de classificação e informação de resultado:

- Público Geral de até 29 anos
- Público Geral de 30 a 39 anos
- Público Geral de 40 a 49 anos
- Público Geral de 50 a 59 anos
- Público Geral acima de 60 anos

4 – O evento terá duração de 2h30min (duas horas e trinta minutos) a partir do horário de largada, temos a excepcional possibilidade de pontos de cortes em partes do percurso considerando o mesmo ritmo limite para cada modalidade. Caso o(a) atleta exceda este tempo, ele(a) será convidado(a) a se retirar da prova e será desclassificado.

5 – O evento é idealizado pelo grupo de Corrida Jungle Runners e organizado pela empresa TO GOAL SPORTS VENTURES GESTÃO ESPORTIVA EIRELI, que através dos colaboradores, terão competência para resolver qualquer problema ou responder qualquer eventual dúvida no decorrer do evento.

CAPÍTULO II – DA INSCRIÇÃO

6 - Poderão participar do evento o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever no evento, na modalidade escolhida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado, expressar concordância com as normas deste Regulamento e aceite do Termo de responsabilidade, parte integrante deste Regulamento.

7 - As inscrições somente deverão ser realizadas pela Internet, no site www.ticketsports.com.br.

7.1 – Há 02 opções de escolha: Kit Simples e Kit Tradicional.

7.1.1 - O valor promocional de lançamento irá até o dia 05/01/2025

7.1.1.1 – Os 700 primeiros inscritos irão receber um brinde extra, 01 copo personalizado com a logo do evento, que será entregue durante a retirada de kits

PARA O PÚBLICO EM GERAL:

- KIT TRADICIONAL (CORRIDA 8KM e MOUNTAIN BIKE 8KM):
 - 1º Lote (lançamento) R\$ 110,00 (cento e dez reais) até 05 de janeiro de 2025;
 - 2º Lote R\$ 120,00 (cento e vinte reais) de 06 de janeiro até finalizar as inscrições.
- KIT SIMPLES (CORRIDA 8KM e MOUNTAIN BIKE 8KM):



- 1º Lote (lançamento) R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) até 05 de janeiro de 2025;
- 2º Lote R\$ 80,00 (oitenta reais) de 06 de janeiro até finalizar as inscrições.

7.1.2 - **Kit Simples:** contém número de peito, chip e medalha para quem concluir a prova. O quantitativo de vagas pode variar para mais ou menos de acordo com a coordenação do evento e no momento em que achar oportuno.

KIT SIMPLES IMAGEM ILUSTRATIVA NO SITE DE INSCRIÇÃO E REDES SOCIAIS

7.1.3 - **Kit Tradicional:** contém camisa, número de peito, chip, sacola plástica personalizada e medalha para quem concluir a prova. O quantitativo de vagas pode variar para mais ou menos de acordo com a coordenação do evento e no momento em que achar oportuno.

KIT TRADICIONAL IMAGEM ILUSTRATIVA NO SITE DE INSCRIÇÃO E REDES SOCIAIS

7.2 - Atletas maiores de 60 (sessenta) anos de idade possuem o direito ao desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor oficial da inscrição.

7.3 – Atletas Cadeirantes para competição, cadeirante para participação e Portadores de Necessidades Especiais – PNE (visão, físico e auditivo) são sabedores da falta de acessibilidade do traçado do percurso do evento, e são responsáveis pela sua inscrição e participação no evento, e terão, por livre iniciativa da organização do evento, direito ao desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor oficial da inscrição em caso de não estarem enquadrados na lei da gratuidade (apresentar deficiência e renda familiar inferior até 3 salários mínimos), e deverão comprovar a condição, durante a retirada do kit, apresentando-se ou em caso de impossibilidade, o seu representante apresentar documento que comprove a identidade e deficiência. Para fazer uso do desconto ou do benefício, o atleta ou responsável deverá encaminhar e-mail apresentando o Laudo médico e comprovante de renda até 30 dias antes da data da prova, e será atendido conforme demanda de vagas previstas para este fim. Cadeirantes para competição são pessoas com deficiência física que necessitam exclusivamente do uso de cadeira de roda esportiva. Cadeirantes para participação são as pessoas que utilizam a cadeira com rodas, mas são empurradas.

7.4 - A critério da organização poderá ser concedido desconto no valor das inscrições para equipes, assessorias e outras categorias, ou ainda por meio de lotes promocionais ao público em geral.

7.5 – Não haverá inscrição via formulário manual e nem é permitido o pagamento a terceiros em espécie, inclusive para colaboradores da TO GOAL SPORTS VENTURES GESTÃO ESPORTIVA, somente serão válidas as inscrições via a plataforma online, e a impressão do boleto, sem o efetivo pagamento, não garante a participação no evento.



7.6 - A taxa da inscrição online é cobrada pela plataforma e soma-se ao valor de venda, e garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo atleta, mas também remunera os seguintes serviços: (i) controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras; (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes; (iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento); (iv) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento; (v) custo de banda de acesso à internet.

8 - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o termo de responsabilidade, parte integrante deste regulamento.

9 - As inscrições serão encerradas 10 (dez) dias antes da data da prova marcada para a realização da corrida, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para a corrida, ou posterior em caso de oferta de novas vagas a critério da organização.

10 - A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

11 - Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line. Os atletas concordam que o e-mail e redes sociais, serão o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

12 - A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor – CDC, ou seja, até 07 dias após a compra.

13 - A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído(a) por outro(a), em qualquer situação.

13.1 - O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

13.2 - Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida e, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.



13.3 – Caso ocorra alguma impossibilidade de participar e queira ceder sua inscrição a terceiros, deverá solicitar no e-mail atendimento@togoal.com.br com o assunto ALTERAÇÃO DE PARTICIPANTE e informar os dados básicos para mudança: nome completo, data de nascimento, CPF e contatos (e-mail e número do telefone) para que seja feito os ajustes, a data limite para essa solicitação é até dia 15/01/2025.

14 - Será permitida a participação de atletas menores de 18 (dezoito) anos de idade, os responsáveis deverão acompanhar os menores durante a realização do evento.

CAPÍTULO III – DA ENTREGA DE KITS

15 - A entrega dos kits acontecerá nos dias 24 e 25/01/2025, em local e horário a ser informado pela organização por e-mail, nas redes sociais ou pelo telefone: (92) 98804-6725.

15.1 - A **NÃO** RETIRADA NO DIA E HORÁRIOS ESTIPULADOS ACARRETA NA PERDA DO DIREITO DO KIT, SENDO OS MESMOS DESTINADOS A DOAÇÃO E AÇÃO BENEFICENTE.

16 - O kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento oficial com foto (RG, CNH, IDENTIDADE PROFISSIONAL, CARTEIRA DE TRABALHO e PASSAPORTE).

16.1 - A retirada do kit só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim (carta escrita de forma manual ou digitada autorizando o terceiro, incluindo o nome completo e número do RG e CPF a retirar o kit, e com assinatura igual ao documento oficial com foto) com cópia de documento de identificação do inscrito.

16.2 - A empresa organizadora não se responsabiliza pela retirada dos kits nos casos em que houver apresentação de autorização específica mediante a demonstração de documento de identificação.

17 - No ato da retirada do kit, o atleta ou o terceiro autorizado, deverá conferir seus dados no número recebido, e caso encontre erro, fazer obrigatoriamente a correção com a organização.

17.1 - A organização não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais e eventuais erros de apuração resultantes destes.

17.2 – Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

CAPÍTULO IV – DAS INSTRUÇÕES E REGRAS PARA O EVENTO

18 – As largadas seguirão a sequência descrita no Capítulo I item 2 e suas ramificações após encerradas as inscrições:



18.1. - A modalidade **MOUNTAIN BIKE** iniciará pontualmente às **06h do dia 26/01/2025**;

18.2. - A modalidade **TRAIL RUN** iniciará pontualmente às **06h15min do dia 26/01/2025**;

18.3. – O horário de largada pode variar em até 05 minutos ou ter sua sequência alterada de acordo com a proximidade da prova e o volume de atletas inscritos em cada modalidade, categoria e percurso, portanto os horários em definitivo serão apresentados ao término das inscrições.

18.4.1. - Os atletas que chegarem atrasados e perderem a largada serão automaticamente desclassificados, e caso queiram participar, terão o sistema de controle de tempo aplicado como DNF e serão realocados em largada própria desde que tenha tempo para tal realização e sua participação passa a ser de experiência.

18.5. - Os atletas deverão estar no local de largada com, pelo menos, meia hora de antecedência, quando serão divulgadas pela locução do evento as instruções finais.

19- As regras individualizadas de cada modalidade seguem abaixo:

19.1 - As regras para o **MOUNTAIN BIKE** são:

19.1.1 – Para a **MOUNTAIN BIKE É OBRIGATÓRIO O USO DE CAPACETE**, o mesmo deverá estar **AFIVELADO** quando o atleta estiver montando na bicicleta com os dois pés no pedal ou fora do chão, o não cumprimento resulta em desclassificação;

19.1.2 - **É PROIBIDO O VÁCUO**, é obrigatório manter uma distância igual ou superior a 4 metros, tanto dentro da trilha (single track) quanto nas áreas mais abertas, e o atleta que for ultrapassar terá que informar que está realizando a ultrapassagem e deverá realizar a ultrapassagem pela esquerda em área que seja segura e com espaço suficiente e o atleta que for receber a ultrapassagem deverá permitir que a manobra seja feita e reagir somente após a saída da zona de vácuo, observando sempre o terreno, sendo totalmente proibido ultrapassagens em pontes e áreas que coloquem em risco a integridade física de ambos atletas como descidas íngremes, próximo de entrada de single track ou cabeças de pontes, troncos, no trecho de asfalto principalmente em curvas e ladeiras, bem como invasão na via contrária de carros etc;

19.1.3 - O uso de camiseta é obrigatório com o número de peito visível;

19.1.4 - É obrigatório o uso da placa com numeração do atleta na bicicleta e de forma visível;

19.1.5 - É proibida qualquer ajuda externa. O atleta que receber ajuda externa será desclassificado;

19.1.6 - É permitida ajuda entre atletas participantes, exceto troca de rodas e bicicletas. Os atletas que desobedecerem a esta regra serão desclassificados;



19.1.7 - Todo o atleta deverá respeitar os cones de divisão de pista;

19.1.8 - É obrigatório contornar as placas de retorno, caso retorne antes da placa será desclassificado.

19.1.9 - Tempo de corte para o Mountain Bike: 2h (duas horas).

19.2 - As regras para o **TRAIL RUN** são:

19.2.1 - O atleta deverá correr calçado e é obrigatório para os atletas masculinos correrem vestidos de camiseta. O não cumprimento desta regra resulta em desclassificação;

19.2.2 - É obrigatório fazer o contorno da (s) placa (s) de retorno, caso não faça será desclassificado.

19.2.3 - Tempo de corte para a corrida: 2h (duas horas).

20 - É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da modalidade escolhida.

20.1 - O percurso será disponibilizado em item próprio abaixo e nas redes sociais.

21 - A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de quaisquer recursos tecnológicos sem a prévia autorização por escrito dos organizadores.

22 - Recomendamos aos atletas a utilização de tênis para realização do percurso. Não nos responsabilizamos por possíveis acidentes aos atletas que estiverem descalços.

23 - O uso do número de peito é obrigatório, deverá ser usado visivelmente no peito sem rasura, mutilação ou alterações, durante todo o transcorrer da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem essa exigência.

24 - Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

25 - O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou os cavaletes que delimitarem essas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento dessas regras causará a desclassificação do atleta.

Parágrafo único: Com o intuito de se evitar a ocorrência de acidentes, será expressamente proibida a presença de animais nos percursos.

26 - O atleta que agir de modo a impedir ou a dificultar a progressão de outros participantes durante a prova estará passível de desclassificação.



27 - O atleta deve se retirar imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora, E ainda por outros membros da coordenação/staff no caso de extrapolar o tempo previsto, mesmo em partes do percurso, de modo a preservar a segurança dos participantes e interdição do espaço destinado à corrida.

28 - A classificação da prova será realizada através de Sistema Eletrônico de Cronometragem, relacionado com número de peito e chip e ambos compõem o kit entregue ao atleta.

28.1 - O tempo de todos os atletas que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

28.2 - O uso do número de peito e chip é obrigatório no transcorrer de toda a prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem essa exigência.

28.3 - O atleta que não retirar o seu número de peito e chip na data e nos horários estipulados ficará impedido de participar da prova.

28.4 - O número de peito e CHIP deverá ser fixado de forma visível, de preferência na altura do peito. A colocação do número de peito é de responsabilidade do atleta, assim como as consequências decorrentes da não utilização ou da utilização inadequada do mesmo. A colocação incorreta poderá comprometer a classificação, não cabendo posterior recurso em caso de desclassificação ou não captação de sinal. A utilização inadequada pelo atleta poderá acarretar a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora da responsabilidade da consequente não divulgação do resultado. Se houver dúvida, peça ajuda para alguém da organização.

28.5 - Caso o atleta no Mountain Bike ou Trail Run estiver acima do tempo de corte a organização providenciará a sua retirada da prova, o não cumprimento desta regra exclui o apoio e a cobertura para o atleta, ficando sob sua total responsabilidade a sua integridade física.

28.6 - O atleta que cortar percurso será desclassificado;

PERCURSOS

29 - A concentração, largada, transição e chegada será na arena montada na Av Correnteza, e todos os percursos estarão sinalizados com fitas, placas e staffs.



29.1 - Os percursos poderão ser alterados mediante decisão técnica, força maior ou outros motivos, e será avisado com antecedência por e-mail, redes sociais e meios de comunicação em geral, sem prejuízo para a prova como um todo.

CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO

30 - Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação e medalhas comestíveis (frutas e outros produtos comestíveis de patrocinadores, se for o caso, como barras de cereais, chocolates, sucos etc) e brindes pós-prova (se houver patrocinadores com este interesse).

30.1 - Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não tenham participado da corrida.

30.2 – Os 03 (três) primeiros colocados GERAL Masculino e Feminino das modalidades Trail Run receberão troféu e premiação em dinheiro no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o primeiro colocado, R\$ 300,00 (trezentos reais) para o segundo colocado e R\$ 200,00 para o terceiro colocado.

30.3 - Os 03 primeiros atletas da modalidade **MOUNTAIN BIKE**, tanto masculino quanto feminino receberão troféu e premiação em dinheiro no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o primeiro colocado, R\$ 300,00 (trezentos reais) para o segundo colocado e R\$ 200,00 para o terceiro colocado.

30.4 – Os 03 primeiros atletas por faixa etária, masculino e feminino, receberão troféus, conforme as faixas definidas ao fim das inscrições e informadas no Guia do Atleta.



30.5 - A premiação é uma cortesia do organizador do evento, estando sujeita à alteração ou ao cancelamento sem aviso prévio, que somente ocorrerá em caso de extrema situação ou força maior.

30.6 - A não retirada da premiação (troféu) em até 72h após a publicação do resultado oficial, acarretará na perda do prêmio e os mesmos serão doados para eventos beneficentes.

CAPÍTULO VI – DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

31 – Todos (as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

31.1 – Os ORGANIZADORES não se responsabilizarão pela saúde física dos atletas.

32 - O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

32.1 - A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

33 – Os ORGANIZADORES não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

34 - O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

34.1 - Ao realizar a inscrição, o atleta atesta que tem condições físicas para realizar o percurso escolhido.

35 – Na área de concentração, largada/chegada e no percurso haverá posto de hidratação com água.

36 - Será colocada à disposição dos participantes uma tenda/estrutura identificada como guarda-volumes apenas na região da Concentração/largada/chegada da prova.

36.1 - É recomendado ao atleta não deixar nenhum objeto de valor no guarda-volumes, já que a Comissão Organizadora não tem como controlar e se responsabilizar pelos itens que esse opte voluntariamente por deixar no local.

36.2 - A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregues nem tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízo que, porventura, os atletas venham a sofrer durante a participação do evento.



36.3 - O guarda volume será desativado 30 minutos após o término da corrida, devendo cada um dos usuários, portanto, recolher os seus volumes antes do referido prazo.

CAPÍTULO VII – DOS DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

37 - O(a) atleta que inscreve-se e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus às empresas e/ou parceiros responsáveis pela cobertura de mídia da corrida, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

38 - Todos os atletas, *staffs*, organizadores cedem no ato de sua inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora e/ou para os parceiros desta, responsáveis pela cobertura de mídia da corrida.

39 - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

CAPÍTULO VIII – DA SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

40 - A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

40.1 - Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

40.2 - Na hipótese de suspensão do evento esportivo NÃO haverá devolução do valor de inscrição.

41 - A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão por e-mail, redes sociais e pelo site oficial de inscrições da corrida.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

42 - A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.



43 - Não haverá reembolso, por parte dos organizadores, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

44 – Os Organizadores, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, poderão alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial das inscrições da corrida.

45 - As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

46 - A organização da prova se reserva o direito de solicitar, a qualquer momento, a documentação do atleta para fins de comprovação da idade do mesmo.

47 - Serão utilizados banheiros químicos e guarda-volumes no local de largada / chegada da prova como suporte, apoio e conforto ofertada pela organização do evento. A organização recomenda que não sejam levados objetos de valor para a prova e que tais estruturas sejam utilizadas de forma civilizada e entendido que estão a disposição de todos os participantes.

48 - A organização é soberana e decidirá sobre os casos omissos deste regulamento e recursos que advirem, os quais deverão ser apresentados formalmente por escrito, até 20 minutos após a divulgação do resultado.

49 - Durante o pódio de premiação, o atleta somente poderá divulgar seus patrocinadores através de sua vestimenta (exemplo: boné, camiseta, calção, calça, tênis, agasalhos, todos estes em modelos comuns). Fica proibida a utilização de cartazes e banners entre outros para a divulgação de patrocinadores no pódio. Manifestações dessa natureza somente com autorização prévia da organização. O não cumprimento desse item resultará em desclassificação do atleta, bem como a devolução da premiação recebida. Será autorizada a utilização de bandeiras dos municípios, estados e país, conforme a legislação específica.

50 – A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidados.

CAPÍTULO X – PARA ASSESSORIAS ESPORTIVAS

51 - As assessorias interessadas que desejarem utilizar um espaço próprio no local do evento deverão entrar em contato com a Comissão Organizadora, que definirá o espaço a ser ocupado e os horários previamente definidos para montagem e desmontagem das estruturas.



52 - A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas que não fazem parte do MAPA DA ARENA é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

53 - Os interessados que solicitarem autorização e montarem tendas não poderão utilizar sistema de som que interfira no evento e não poderão ultrapassar os limites das áreas designadas pela ORGANIZAÇÃO.

54 - O cadastramento dos interessados na área monitorada ficará por conta da organização do evento. Dentro dessa área, não poderá haver publicidade conflitante com os patrocinadores do evento, comércio de produtos, serviços e exibição de material político.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO, para os devidos fins de direito, que:

1. Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar esta inscrição no evento são de minha total responsabilidade e/ ou de meu representante técnico, dirigente ou coordenador de equipe.

2. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a TUDO O QUE ESTÁ ESTABELECIDO PELOS ARTIGOS DO REGULAMENTO DA PROVA.

3. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de treinar e competir nesta PROVA, não existindo nenhuma recomendação médica contrária à minha participação.

4. Participo de livre e espontânea vontade do evento DESAFIO JUNGLE RUNNERS 2025.

5. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos que porventura eu venha a sofrer em decorrência da opção por participar.

5. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave.

6. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

7. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.



8. Os riscos e as dificuldades são inerentes à esta modalidade de evento esportivo, sendo que a ocorrência de eventuais danos físicos aos atletas, pela superação de tais desafios, no curso da corrida, não poderão ser suscitada em desfavor dos organizadores.
9. Não portarei nem utilizarei nos locais do evento, percurso e entrega de kits, ou em qualquer outra área de visibilidade do evento, materiais publicitário, promocional ou político sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança dos participantes e/ou das pessoas presentes no evento.
10. Compreendi e estou de acordo com TODOS OS ITENS deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando, assim, quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.
11. Li todo o conteúdo e tenho conhecimento que este Termo de Responsabilidade é parte integrante do Regulamento do evento Desafio Jungle Runners, que ocorrerá no dia 26 de janeiro de 2025 em Manacapuru/AM.
12. Li e estou plenamente de acordo com o Regulamento do evento, declinando, expressamente, que todas as normas e regras constantes são pautadas pelo equilíbrio e bom senso, e não posso, assim, alegar futuramente não concordar com as mesmas.
13. A Organização e equipe médica tem o direito e dever de retirar o atleta da prova caso esse apresente condições inadequadas para concluir o desafio.
14. Assumo indenizar quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados durante a minha participação neste evento.
15. Assumo com todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.
16. Representante, técnico, ou coordenador de equipe, estou de acordo com o regulamento da prova e com minhas responsabilidades acima especificadas, em qualquer tempo e ou local, nada tendo a reclamar, ora ou futuramente, em razão de suas normas e regras, estando todas dentro da boa fé e estrito bom senso. Declaro que a decisão e escolha de incluir e/ou excluir participantes no referido evento através do sistema de treinador é de única e exclusiva responsabilidade do treinador. A organização se isenta de qualquer decisão, avaliação pessoal ou direta junto ao participante, ficando responsável o treinador pela exatidão das informações, pois, se o participante tem ciência de sua participação ou de sua inscrição para o evento, a responsabilidade será do mesmo e de seu treinador.
17. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização



destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado em qualquer tempo.

18. Independentemente de estar presente ou não no ato da inscrição, bem como da retirada de meu kit de participação, que fora devidamente celebrada por mim, ou por intermédio de meu treinador, capitão de equipe ou administrador de equipe; declaro estar ciente de todo o teor do regulamento da prova, bem como de meus direitos e obrigações dentro do evento, tendo tomado pleno conhecimento das normas e regulamentações da prova, outorgando-as, expressamente, plena validade, uma vez que pautadas por bom senso e boa fé.

19. Estou ciente que, todos os serviços estarão disponíveis somente após o efetivo pagamento do boleto e que é de responsabilidade do participante inscrito acompanhar as comunicações enviadas por e-mail ao seu endereço eletrônico cadastrado, bem como acessar o site do evento para verificar possíveis modificações deste regulamento, notícias e informações sobre a disponibilização dos serviços e/ou cortesias para sua participação no evento.

20. Caso seja oferecido pela organização o serviço de empréstimo de chip de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos, o participante fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo / vestuário é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a organização e Realizadores do fornecimento dos mesmos.